



LICENCIATURA EM FOTOGRAFIA

Fotografia Digital 3**2º Ano****Horas de Contato:** TP: 30; PL: 30; OT: 5**Carga Horária Total:** 162 h

6 ECTS

Ano Letivo: 2013/2014**Regime:** Semestral (1º)**Docente:** Equip. Assistente 1 Triénio - Marcio Vilela

OBJECTIVOS:

O programa proposto pretende dar a conhecer aos alunos técnicas elementares de controlo de exposição para sistemas digitais e processamento de ficheiros RAW. Ao final da disciplina os alunos deverão ser capazes de criar um portfólio que inclua os tipos básicos de iluminação em retrato, as regras de fotometria para a captura digital, os procedimentos para revelação no Camera RAW e o fluxo de trabalho no Adobe Bridge. Deverão ainda ser capazes de otimizar os meios disponíveis e o tempo.

Programa Curricular:

- Fotometria para sistemas digitais
- Rácios
- Tipos de iluminação
- Adobe Camera RAW
- Adobe Bridge
- Projecto

MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Serão considerados como elementos de avaliação a demonstração dos conhecimentos adquiridos a partir do desenvolvimento dos exercícios práticos. A nota final atribuída será a média da frequência (40%) e do relatório final (60%). Todos os trabalhos deverão ser realizados em grupo de no máximo três alunos, deverão também ser devidamente identificados com o nome e número dos alunos, nome do docente e do curso. Todas as referências deverão ser devidamente referenciadas, caso contrário serão consideradas plágio.

REGRAS DO LABORATÓRIO DIGITAL

- É da responsabilidade do aluno zelar pelo Laboratório Digital e pelos seus equipamentos nos horários livres de requisição
- Não é permitida a entrada, nos horários livres de requisição do laboratório, de alunos que não tenham requisitado o espaço
- Qualquer anomalia nos equipamentos deve ser comunicada imediatamente ao docente, ao encarregado de serviços ou ao assistente de laboratório
- Não submeta os materiais a força bruta

BIBLIOGRAFIA

- EVENING, Martin – ADOBE PHOTOSHOP CS5 FOR PHOTOGRAPHERS; Focal Press, 2010
- BIVER, Steven – Light Science and Magic: An Introduction to Photographic Lighting; Focal Press, 2010



Marcio Vilela

(Equip. Assistente 1º Triénio)

MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Este trabalho tem como objetivo avaliar o desempenho dos profissionais envolvidos no processo de avaliação de impacto ambiental (AIA) em projetos de infraestrutura de transporte, considerando a parte de identificação dos impactos ambientais. A metodologia utilizada para a avaliação da AIA em projetos de infraestrutura de transporte é baseada na metodologia de avaliação de impacto ambiental (AIA) desenvolvida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) em 1978, com adaptações para a realidade brasileira. A metodologia de avaliação de impacto ambiental (AIA) desenvolvida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) em 1978, com adaptações para a realidade brasileira.

REGRAS DO LABORATÓRIO DIGITAL

Este documento define as regras para o Laboratório Digital e para seus equipamentos. As regras são: 1. O Laboratório Digital é um espaço de trabalho para os pesquisadores. 2. O Laboratório Digital é um espaço de trabalho para os pesquisadores. 3. O Laboratório Digital é um espaço de trabalho para os pesquisadores. 4. O Laboratório Digital é um espaço de trabalho para os pesquisadores. 5. O Laboratório Digital é um espaço de trabalho para os pesquisadores. 6. O Laboratório Digital é um espaço de trabalho para os pesquisadores. 7. O Laboratório Digital é um espaço de trabalho para os pesquisadores. 8. O Laboratório Digital é um espaço de trabalho para os pesquisadores. 9. O Laboratório Digital é um espaço de trabalho para os pesquisadores. 10. O Laboratório Digital é um espaço de trabalho para os pesquisadores.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 001/1986. Brasília, 1986.
- BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 003/1986. Brasília, 1986.
- BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 004/1986. Brasília, 1986.
- BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 005/1986. Brasília, 1986.
- BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 006/1986. Brasília, 1986.
- BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 007/1986. Brasília, 1986.
- BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 008/1986. Brasília, 1986.
- BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 009/1986. Brasília, 1986.
- BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 010/1986. Brasília, 1986.
- BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 011/1986. Brasília, 1986.

Mário Viana

Coordenador de Área

Homologado em Reunião (nº 11)
do CIC de 07.11.2013